



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 234/2020

ADITIVO DE PRAZO

ADITA O CONTRATO Nº 144/2019, (**Locação de máquinas e veículos leves e pesados**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **A.M PEREIRA TRANSPORTE - ME**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 27.174.077.0001-34, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **A.M PEREIRA TRANSPORTE - ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 10.906.799.0001-33, com sede Rua: Ernesto Rigozino dos Santos, nº10, Bairro: Novo Horizonte, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.960-000, por seu representante legal, Srº Antônio Marcos Pereira, inscrito no CPF nº 005.324.207-64 e na Carteira de Identidade nº 979.234-SPTC/ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento a prorrogação do prazo de execução contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na CLÁUSULA segunda, do CONTRATO de n.º 144/2019 até **31 de Dezembro 2020**, descrito no LOTE: 15 com objeto: Locação de Veículo com Cesto Aéreo contados da data da assinatura do presente Termo de Aditivo, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

2.2 – Sua vigência será a partir de 08 de Maio 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

2.3 – Fica **Suprimido** o LOTE: 09 com o objeto: de Locação de caminhão Basculante Tipo Truck, do CONTRATO de n.º 144/2019, com o valor de R\$ 83.880,00 (Oitenta e Três Mil Oitocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas correrão a conta das mesmas dotações consignadas na lei orçamentária do exercício de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO:

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 144/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 08 de Maio de 2020.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito Municipal

Contratante


A.M PEREIRA TRANSPORTE - ME

CNPJ-MF sob o nº 10.906.799.0001-33

Contratado